



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/12/2016, Edição nº 4427, Página nº 204

DECRETO Nº 3.701/2016

SÚMULA: Disciplina o Funcionamento nas Repartições Públicas no período que antecede o Natal e o Ano Novo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, as comemorações de Natal e de Ano Novo e a necessidade de disciplinar o funcionamento nas Repartições Públicas Municipais:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais nos dias 23 e 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Nos dias 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2016 haverá expediente somente interno no Paço Municipal.

§ 1º Nos dias mencionados no *caput* deste artigo, será mantido atendimento normal para emissão das Notas Fiscais de Produtor Rural e Guia de Trânsito Animal (GTA), porém, nos dias 26 a 30 de dezembro não serão fornecidas Notas Fiscais de Produtor Rural devido a manutenção no sistema do Estado.

Art. 3º A Secretaria de Saúde, o Centro de Saúde Lidia Boll, a Clínica da Família, os Postos de Saúde dos Distritos de Alto Santa Fé, Planalto do Oeste e Vila Cristal nos dias 26, 27, 28 e 29/12/2016 terão atendimento em horários especiais de 06(seis) horas corridas, sendo das 07h00min. às 13h00min.

§ 1º Nos dias em que não houver expediente nos locais descritos no *caput* do art. 3º, o atendimento emergencial será prestado pelo Hospital e Maternidade Beneficente “Lar Belém”, telefone (45)3253-2260.

Art. 4º A Secretaria de Assistência Social, a Sala de Costura e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, terão expediente normal.

Art. 5º A Secretaria de Educação e Cultura e a Secretaria de Esportes manterão o expediente descrito no *caput* do Art. 2º deste Decreto.

Art. 6º A Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura seguirá o expediente normal e nos dias que não houver expediente, manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito